



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 709 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 24 de fevereiro de 2012, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: todos os membros do Conselho de Administração, os membros titulares do Conselho Fiscal, Diretores e os representantes da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, formalizar manifestação favorável sobre:

(i) as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o Relatório da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e o Relatório Anual dos Administradores – 2011, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Os Conselheiros consideraram o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos;

(ii) a Proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício, inclusive no que se refere à proposta de dividendos, os quais foram calculados à alíquota de 35% do lucro ajustado, 5% superior ao estabelecido no Estatuto Social; e,

(iii) a Proposta da Diretoria relativa à modificação do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para proceder às adaptações exigidas pela reforma do Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

O Conselheiro Fiscal Nilo José Panazzolo, representante dos acionistas minoritários, se manifestou parabenizando a postura e a transparência da Organização, agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos, ressaltou o bom andamento dos trabalhos e informou que o parecer do órgão de fiscalização é de que os Documentos da Administração estão em condições de serem apreciados, pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária.

Em decorrência das decisões desta reunião, os Conselheiros autorizaram a convocação das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no



dia 29 de março de 2012, cumulativamente, para, em AGO, deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6404/76 e, em AGE, deliberar sobre a modificação do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2012.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Célia Maria Xavier Larichia

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira